

PESQUISA DE ENTIDADES
PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
PEAS - 2013

MANUAL DE ENTREVISTA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de População e Indicadores Sociais

PESQUISA DE ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PEAS 2013

Manual de Entrevista

Rio de Janeiro
2013

SUMÁRIO

		pág.
Apresentação		5
Introdução		7
Bloco 1	Identificação do questionário	9
Bloco 2	Identificação da entidade	9
Bloco 3	Condição de atividade	12
Bloco 4	Área de atuação	12
Bloco 5	Relatório de não-coleta	13
Bloco 6	Gestão da entidade	14
Bloco 7	Público-alvo da entidade	15
Bloco 8	Serviços socioassistenciais	17
Bloco 9	Gestão financeira	18
Bloco 10	Abrangência territorial	19
Bloco 11	Unidade(s) de prestação de serviço(s)	24

APRESENTAÇÃO

A Pesquisa de Entidades Privadas de Assistência Social – PEAS foi executada pela primeira vez em 2006 e chega a 2013 como um novo e importante instrumento para subsidiar o planejamento das ações de desenvolvimento social no Brasil.

A Pesquisa das Entidades de Assistência Social Privadas Sem Fins Lucrativos (PEAS) será realizada a partir do universo construído por entidades classificadas nos grupos Assistência Social e Defesa de direitos de grupos e minorias do estudo FASFIL 2010. Como resultado desta pesquisa, que será realizada em 2 etapas, objetiva-se um detalhamento do perfil das entidades privadas prestadoras de serviços assistenciais.

A primeira etapa (atual) visa atualizar os dados cadastrais e obter informações básicas sobre área de atuação, gestão, público-alvo, prestação de serviços, financiamento e abrangência territorial das entidades, bem como realizar, onde ocorrer, o cadastramento de Unidades de Prestação de Serviço. A partir dos resultados obtidos nessa primeira etapa, será desenhado um questionário mais detalhado sobre a estrutura e funcionamento das entidades para ser aplicado em 2014.

Este Manual de Entrevista contém os conceitos relacionados às entidades privadas de assistência social e deverá ser usado pelos entrevistadores para esclarecimentos de dúvidas que porventura apareçam no desenrolar do trabalho de coleta.

A Coordenação de População e Indicadores Sociais, da Diretoria de Pesquisas, responsável pela Pesquisa de Entidades Privadas de Assistência Social – PEAS 2013, apresenta, neste manual, as orientações sobre o conteúdo da entrevista telefônica assistida por computador, que será adotada para a pesquisa.

Cláudio Dutra Crespo
Coordenação de População e Indicadores Sociais

PESQUISA DE ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

Em que pesem os esforços de regulação e normatização recentes do setor da Assistência Social, sua rede privada sem fins lucrativos se apresenta ainda como área de atividade e de política pública constituída de múltiplas facetas, o que pode também ser dito para o conjunto do terceiro setor.

Assim, é clara a necessidade de um estudo sobre a rede privada de assistência social no Brasil, a fim de dimensionar o peso e a distribuição dessas organizações no setor e na cobertura dos serviços, avaliar seu nível de adequação ao Sistema Único de Assistência Social e às suas diretrizes, orientar investimentos estratégicos, bem como subsidiar mecanismos de regulação da qualidade dos serviços, partilha e repasses de recursos.

A par das demandas apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e considerando a experiência acumulada do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística na produção de estatísticas e indicadores de avaliação e monitoramento de políticas públicas, mostrou-se oportuno e factível a realização da Pesquisa de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos de Assistência Social nos anos de 2013 e 2014, em duas etapas distintas: na primeira é feita uma atualização cadastral com informações relevantes sobre as entidades de assistência social; na segunda etapa haverá um maior detalhamento da estrutura e funcionamento dessas entidades.

A PEAS consiste no recenseamento das entidades de natureza jurídica privada sem fins lucrativos que atuam exclusiva ou preponderantemente na provisão de Assistência Social e também daquelas que desenvolvem serviço, programa, projeto ou benefício na área, mas que não identificam a Assistência Social como sua atividade ou finalidade principal.

A coleta de dados se dará em consulta direta aos informantes das instituições relacionadas no cadastro por meio de entrevistas telefônicas assistidas por computador. Esta modalidade de coleta se apresenta como uma tendência para os levantamentos voltados para estabelecimentos e, acompanhando a política do IBGE de progressiva substituição dos questionários impressos, utiliza a estrutura física e os recursos humanos da Coordenação de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador (CETAC). Esta plataforma de coleta opera centralizada na Unidade do IBGE da Avenida Equador, no Rio de

Janeiro, e acumulando a experiência de realização de diversas pesquisas, tem mostrando resultados positivos e ganhos em termos de cobertura e qualidade dos dados.

Os resultados da primeira etapa da PEAS, previstos para ir ao público em 2014, serão disseminados por meio de publicação impressa contendo textos de análise e tabulação de resultados, e seus microdados desidentificados de forma pertinente, garantidas as normas de segurança, sigilo e não-individualização dos dados.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O sistema unificado de agendamento e entrevista telefônica (Catigen) registra automaticamente a identificação do entrevistador, data e hora do início e fim da coleta e informações cadastrais fornecidas.

01. Número cadastral
02. Siape do entrevistador
03. Código da Unidade da Federação pesquisada
04. Código do Município pesquisado
05. Nome do município pesquisado

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O entrevistador se identifica e apresenta a **Pesquisa de Entidades Privadas de Assistência Social 2013**, feita por entrevista telefônica assistida por computador. Feita a apresentação, o entrevistador verifica com o informante os dados cadastrais carregados no sistema e, quando necessário, procede à atualização destes.

Entidades privadas de assistência social são entidades com personalidade jurídica equiparadas à de empresa privada, mas não têm fins lucrativos. Prestam atendimento de interesse público e assessoramento aos beneficiários, bem como atuam na defesa e garantia de direitos.

01. RAZÃO SOCIAL da entidade (POR EXTENSO - SEM ABREVIACÕES)

Razão social é o nome registrado na Receita Federal sob o qual uma pessoa jurídica se individualiza e exerce suas atividades.

CNPJ

CNPJ é a sigla de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e tem a mesma função do CPF (Cadastro Pessoa Física) para a pessoa física. Reúne informações cadastrais das entidades de interesse das administrações federal, estadual e municipal, sendo gerido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

02. Raiz do CNPJ

03. Sufixo do CNPJ

04. Dígito verificador do CNPJ

05. A entidade possui nome fantasia?

1. Sim
2. Não

Nome fantasia (ou nome comercial ou nome de fachada) é a designação sob a qual uma pessoa jurídica se torna conhecida do público. Esta denominação difere da razão social, que é o nome “oficial”, utilizado perante os órgãos públicos de registro das pessoas jurídicas .

05.01. Qual o nome fantasia da entidade?

06. A entidade possui sigla?

1. Sim
2. Não

06.01. Qual a sigla da entidade?

07. Confirma o endereço cadastrado?

1. Sim, confirma.
2. Não, precisa ser atualizado.
3. Não, mudança para local desconhecido.




O endereço deverá ser digitado por extenso, sem uso de abreviações.

Logradouro é uma área pública de circulação de pessoas, veículos e mercadorias reconhecida pela comunidade e, na maioria das vezes, associada a um nome de conhecimento geral. Um logradouro pode ser formado por dois componentes: o tipo e o nome. O tipo indica a natureza da construção do logradouro, por exemplo, rua, avenida, travessa, praça. Já o nome descreve a denominação essencial do logradouro, por exemplo, em Avenida Brasil, avenida é o tipo e Brasil o nome. Na área urbana, geralmente, um endereço se compõe de um logradouro, um número e, opcionalmente, por um complemento, por exemplo, Rua General Canabarro, 706, sala 101. Já nas áreas rurais e nos aglomerados subnormais a forma do endereço apresenta grandes variações e tende a ser descritiva, por exemplo: Fazenda São Benedito, SN, terceira casa no lado direito da Igreja de São Benedito.



Se o endereço da entidade pesquisada estiver com a grafia incorreta, o entrevistador deve corrigir a informação do cadastro. Da mesma forma, os dados de identificação da entidade, como razão social e nome fantasia, devem ser corrigidos, caso estejam escritos de forma errada.

 Caso o respondente confirme o CNPJ e identificação da entidade, mas informe outro endereço de funcionamento, diferente do cadastrado, o novo endereço será digitado no questionário.

07.01. Logradouro

07.02. Número

07.03. Complemento

07.04. Bairro

07.05. CEP

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – mantém um grande e importante cadastro de áreas de endereçamento – o CEP. Em regiões de menor demanda, o CEP corresponde à totalidade do município. Em áreas de alta movimentação, um CEP pode estar associado a um bairro, a um logradouro, a um trecho do logradouro ou mesmo, em casos muito particulares, a um único prédio – o CEP especial. O CEP é parte integrante de qualquer endereço e no cadastro usado na PEAS já estará associado ao endereço. Em caso de alteração, o entrevistador deve registrar o novo CEP informado.

07.06. Número do DDD

07.07. Número do telefone

07.08. Ramal do telefone

07.09. Número do FAX

07.10. Possui página na Internet (*webpage*)?

1. Sim

2. Não

07.11. <http://www.>_____

07.12. Possui *e-mail*?

1. Sim

2. Não

07.13. E-mail: _____

BLOCO 3 – CONDIÇÃO DA ATIVIDADE

01. Registre a condição de atividade da entidade (data de referência é a data de início da entrevista):

1. Ativa:

Quando a entidade está funcionando regularmente.

2. Em implantação:

Quando a entidade ainda não iniciou suas atividades de forma regular.

3. Paralisada

Quando o respondente informa que as atividades da entidade estão temporariamente paralisadas. Informar em seguida o mês e o ano da paralisação.


4. Inativa

Quando as atividades da entidade já foram encerradas. Informar em seguida o mês e o ano do encerramento.

02. Mês e ano de paralisação das atividades

03. Mês e ano do encerramento das atividades

BLOCO 4 – ÁREA DE ATUAÇÃO

 Para fazer parte da PEAS:

- A entidade deve desenvolver algum serviço, programa, projeto ou ofertar benefícios na área da assistência social; e/ou
- A assistência social deve ser sua principal área de atuação; e/ou
- A entidade ou algum de seus serviços deve(m) estar inscrita(os) no Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal

01. A entidade desenvolve serviço, programa, projeto ou oferta benefícios na área da assistência social?

1. Sim
2. Não

02. A assistência social é a principal área de atuação da entidade?

1. Sim
2. Não

03. Qual a principal área de atuação da entidade? (múltipla escolha)

1. Educação
2. Saúde
3. Religião
4. Habilitação/Reabilitação
5. Direitos Humanos
6. Cultura e esporte
7. Outra

03.1. Especifique outra:

04. A entidade está inscrita no Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal?

1. Sim
2. Não

05. Algum serviço, programa, projeto ou benefício da entidade está inscrito no Conselho de Assistência Social municipal ou do Distrito Federal?

1. Sim
2. Não

BLOCO 5 – RELATÓRIO DE NÃO-COLETA

01. Qual o motivo da não coleta?

1. Condição de atividade

 Esta opção será assinalada se no Bloco 3 (Condição da atividade) forem marcadas as opções

2 → em implantação

3 → paralisada

4 → inativa

2. Área de atuação fora do âmbito

☞ Esta opção será assinalada quando a entidade:

→ não desenvolve serviço, projeto ou oferta benefícios na área de assistência social;

→ não está inscrita e não tem nenhum serviço, programa, projeto ou benefício inscrito no Conselho Municipal (ou do distrito federal) de Assistência Social.

3. Mudança para local desconhecido

Quando o respondente informa que a entidade mudou para local desconhecido.

4. Impossibilidade de fornecer informações

Respondente qualificado para dar informações, mas impossibilitado por situação adversa (incêndio, inundação, etc.).

5. Recusa

Quando o respondente nega fornecer informações por vontade própria ou por orientação de terceiros.

BLOCO 6 – GESTÃO DA ENTIDADE

01. A entidade possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social válida?

1. Sim
2. Não

O Certificado CEBAS é um dos documentos exigidos para solicitar isenções de contribuições sociais, como PIS/PASEP, COFINS, CSLL e parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento. A certificação também possibilita o parcelamento de dívidas com o Governo Federal.

02. A entidade representa sua categoria, com direito a voto, em algum Conselho Municipal ou do Distrito Federal?

1. Sim
2. Não

03. Quais Conselhos? (múltipla escolha)

- 03.01. Conselho de Assistência Social
- 03.02. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente
- 03.03. Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência
- 03.04. Conselho da Mulher
- 03.05. Conselho do Idoso
- 03.06. Outro
- 03.07. Especifique outro:

BLOCO 7 - PÚBLICO ALVO

01. Qual o público-alvo da entidade? (múltipla escolha)

- 01.1. Famílias
 1. Sim
 2. Não

Por família aqui se reconhece o grupo formado pelos pais ou um dos progenitores e seus descendentes, e, também, diferentes combinações, formadas por relações consanguíneas, afetivas, de subsistência e com a função de desenvolver afetos, cuidados e condições de reprodução social e da espécie.

- 01.2. Crianças de 0 a 12 anos de idade
 1. Sim
 2. Não

- 01.3. Adolescentes de 13 a 17 anos de idade
 1. Sim
 2. Não

- 01.4. Jovens de 18 a 29 anos de idade
 1. Sim
 2. Não

- 01.5. Adultos de 30 a 59 anos de idade
 1. Sim
 2. Não

01.6. Idosos com 60 anos de idade ou mais

1. Sim
2. Não

01.7. Pessoas com deficiência com algum grau de dependência

1. Sim
2. Não

01.8. Pessoas idosas com algum grau de dependência

1. Sim
2. Não

01.9. Mulheres

1. Sim
2. Não

01.10. Povos e comunidades tradicionais

1. Sim
2. Não

São as comunidades remanescentes de quilombos, povos indígenas, ciganos, povos de terreiro, fundo de pasto, geraizeiros, pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, extrativistas (catadores de pequi, mangaba, etc.), andirobeiras, vazanteiros, catadoras de sempre viva e retireiros.

01.11. Usuários de álcool e outras drogas

1. Sim
2. Não

01.12. Pessoas com direitos violados/sob risco de violência

1. Sim
2. Não

Considera-se violação de direitos: abuso, exploração, violência física ou psicológica, trabalho infantil.

01.13. População em situação de rua

1. Sim
2. Não

01.14. Conselheiros e/ou lideranças populares.

1. Sim
2. Não

01.15. Observação

Registro de qualquer observação sobre o público-alvo da entidade pelo entrevistador.

BLOCO 8 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Este bloco verifica se a entidade atende beneficiários dos programas de transferência de renda e/ou se os encaminha para esses programas e/ou outros serviços públicos, bem como se concede benefícios.

01. A entidade executa diretamente serviços socioassistenciais?

Entidades que realizam atendimento são as que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

1. Sim
2. Não

☞ Se a entidade não executa diretamente os serviços socioassistenciais, preencha os quesitos dos Blocos 08 e 09 e encerre o questionário.

02. A entidade encaminha os usuários para programas de transferência de renda?

São eles: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada/Lei Orçamentária da Assistência Social. Os profissionais da área denominam esse benefício como “BPC/LOAS”.

1. Sim
2. Não

03. Encaminha os usuários para os serviços públicos?

Referencia o usuário quanto aos serviços providos pelas redes locais, distritais, regionais e municipais de assistência social, órgãos de defesa de direitos, redes de ajuda e programas e serviços públicos, procedendo a encaminhamentos com resolutividade adequada às necessidades apresentadas.

1. Sim
2. Não

04. A entidade faz concessão de benefícios financeiros ou em produtos?

Benefícios eventuais: são direitos sociais instituídos legalmente, têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, juntamente com os serviços socioassistenciais, como por exemplo: auxílio natalidade, auxílio funeral, benefício eventual para situação de calamidade pública.

Outros benefícios são: auxílio construção, cesta básica, agasalho, vestuário, cobertores, Material escolar, pagamento de aluguel, taxas e contas de água.

1. Sim

2. Não

BLOCO 9 – GESTÃO FINANCEIRA

01. Registre as fontes de financiamento da entidade no exercício de 2012 (múltipla escolha):

01.01. Doações de membros ou associados

1. Sim

2. Não

01.02. Pagamento por prestação de serviços da entidade

1. Sim

2. Não

01.03. Doações e parcerias com entidades privadas

1. Sim

2. Não

01.04. Doações de pessoas físicas

1. Sim

2. Não

01.05. Subvenções, convênios e parcerias com órgãos públicos

1. Sim

2. Não

01.06. Financiamento de entidades e organizações internacionais

1. Sim

2. Não

01.07. Financiamento de países estrangeiros

1. Sim

2. Não

- 01.08. Outra
1. Sim
 2. Não

02. Qual o valor da receita total da entidade no exercício de 2012?

1. Até R\$25.000
2. De R\$25.001 a R\$50.000
3. De R\$50.001 a R\$100.000
4. De R\$100.001 a R\$200.000
5. De R\$200.001 a R\$500.000
6. De R\$500.001 a R\$1.000.000
7. De R\$1.000.001 a R\$5.000.000
8. Mais de R\$5.000.000

BLOCO 10 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

01. O endereço cadastrado funciona como (endereço registrado no Bloco 02):

1. Unidade administrativa e de prestação de serviço
2. Unidade de prestação de serviço

02. Qual(is) o(s) serviço(s) socioassistencial(is) prestado(s) no endereço cadastrado? (múltipla escolha)

02.01. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

1. Sim
2. Não

Serviço realizado em grupos, de acordo com a faixa etária, de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

02.02. Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

1. Sim
2. Não

O serviço envolve visita domiciliar a pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade social. Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco: a exclusão, o isolamento, o confinamento, o abrigo institucional.

02.03. Serviço especializado em abordagem social

1. Sim
2. Não

Trabalho social realizado nas ruas e outros espaços públicos. Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

02.04. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade

1. Sim
2. Não

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

02.05. Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

1. Sim
2. Não

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, com limitações agravadas por violações de direitos, como exploração da imagem, isolamento, confinamento, discriminação e preconceito em família, falta de cuidados adequados do cuidador, alto grau de estresse deste, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

02.06. Serviço especializado para pessoas em situação de rua

1. Sim
2. Não

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Fornece espaço de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário.

02.07. Serviço de acolhimento institucional

1. Sim
2. Não

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, que fornece residência a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. O serviço para idosos também é chamado de Instituição de Longa Permanência para Idosos (LPI).

02.08. Serviço de acolhimento em República

1. Sim
2. Não

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em processo de saída das ruas; maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação; jovens (18 a 21 anos) após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes e idosos com capacidade de gestão coletiva da moradia. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento), acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

02.09. Serviço de acolhimento em família acolhedora

1. Sim
2. Não

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

02.10. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências

1. Sim
2. Não

O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

02.11. Assessoramento/defesa e garantia de direitos

1. Sim
2. Não

Entidades que realizam assessoramento são as que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social.

Entidades que realizam defesa e garantia de direitos: as que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social

02.12. Outro

1. Sim
2. Não

02.13. Especifique outro:

03. A entidade executa serviços socioassistenciais em outro(s) endereço(s) sob sua responsabilidade jurídica?

1. Sim
2. Não

03.01. Quantos?

☞ O número de endereços informado deverá gerar igual quantidade de Fichas de Unidades de Prestação de Serviços para registro dos dados cadastrais e dos serviços executados em cada UPS.

☞ Caso não ocorra(m) outro(s) endereço(s), encerre o questionário.

BLOCO 11 – UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Informe os **dados cadastrais e serviços executados** em cada Unidade de Prestação de Serviço dentro do país:

01. Ficha da Unidade de Prestação de Serviço 1

- 01.01. Nome da UPS 1
- 01.02. Logradouro da UPS 1
- 01.03. Número UPS 1
- 01.04. Complemento UPS 1
- 01.05. Bairro UPS 1
- 01.06. Município UPS 1
- 01.07. Unidade da Federação da UPS 1
- 01.08. CEP da UPS 1
- 01.09. Telefone da UPS 1 (Telefone/DDD)
- 01.10. Nome do Contato da UPS 1
- 01.11. Telefone do Contato da UPS 1 (DDD/Telefone)

Qual(is) o(s) serviço(s) socioassistencial(is) prestado(s) na UPS 1? (múltipla escolha)

- 01.12. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
- 01.13. Serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas
- 01.14. Serviço especializado em abordagem social
- 01.15. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade
- 01.16. Serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
- 01.17. Serviço especializado para pessoas em situação de rua
- 01.18. Serviço de acolhimento institucional
- 01.19. Serviço de acolhimento em República
- 01.20. Serviço de acolhimento em família acolhedora
- 01.21. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências
- 01.22. Assessoramento/defesa e garantia de direitos
- 01.23. Outros
- 01.24. Especifique outros